LEI MUNICIPAL Nº 1.486, DE 18/12/1989

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providencias (Rua Rosa Maria Guimarães).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passará a denominar-se Rua Rosa Maria Guimarães a atual rua que se inicia na Rua Joaquim Machado Guimarães, no Bairro da Rasa.

Art. 2º Revogadas as disposições contrarias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte nova, 18 de dezembro de 1989

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Publicada na “Folha de Ponte Nova” de 21.12.1989.

Registrado no livro próprio, 238v.

- Autor(es): Geraldo Donato

- Publicada em: 21/12/1989